

Pós-graduação

EDITAL N.09/2020-IEP/HCB

Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP) Hospital de Câncer de Barretos (HCB)

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

O Instituto de Ensino e Pesquisa torna público o presente Edital para o processo seletivo de vagas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, para o preenchimento de 2 (duas) vagas de bolsa Institucional destinadas ao projeto internacional intitulado "COVID-19: BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA RELACIONADA À SAÚDE (QVRS) EM PACIENTES COM CÂNCER E SOBREVIVENTES", segundo os critérios previsto neste documento.

1.1 Dados do Edital e Cronograma

1.1 Dates to Lartar e Gronograma	
Vagas:	02 (duas) Bolsas de Iniciação Científica – Institucional HCB
Valor das bolsas:	R\$600,00 (valor líquido)
Período de inscrição:	De 29/09/2020 a 09/10/2020
Processo seletivo:	Entre 19/10/2020 a 22/10/2020 (*)
Resultado:	23/10/2020
Período de matricula:	26/10/2020 a 30/10/2020
Período de vigência da bolsa:	20 meses
Implementação da bolsa:	01/11/2020
Inscrição:	E-mail da secretaria da Pós-Graduação: supervisor.pos@hcancerbarretos.com.br

(*) O agendamento do processo seletivo pode ser definido para um dia ou mais, a depender do número de candidatos.

2 - CONCEITO E OBJETIVOS DA BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

2.1 O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica é centrado na iniciação científica de jovens estudantes na área da saúde. Tem como objetivo estimular e propiciar o envolvimento de alunos de graduação (nas áreas de saúde, ciências biológicas ou áreas correlatas) de Instituições de Ensino Superior, em projetos de pesquisa conduzidos no Hospital de Amor, novo nome do



Pós-graduação

Hospital de Câncer de Barretos. Pretende-se melhorar a formação profissional, despertar vocações científicas e promover o contato de jovens graduandos com diversas metodologias de pesquisa científicas na área da oncologia, capacitando-os a prosseguir os estudos em posteriores programas de pós-graduação.

- **2.2** Oferecer ao aluno de iniciação científica a oportunidade de desenvolver atividades relacionadas à pesquisa compatíveis com seu grau de conhecimento e aprendizagem, interagindo com os pesquisadores por meio de ações relacionadas ao que refere o objetivo do projeto "COVID-19: BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA RELACIONADA À SAÚDE (QVRS) EM PACIENTES COM CÂNCER E SOBREVIVENTES";
- **2.3** Apoiar a participação dos discentes em atividades relacionadas ao projeto de estudo que contribuam para a formação integrada e aprimoramento acadêmico e profissional do aluno na sua área de formação;
- **2.4** Auxiliar os pesquisadores na coleta de dados;

3 - ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- **3.1** Os alunos de iniciação científica deverão fazer seus horários de atividades em comum acordo com o pesquisador responsável, não podendo estes coincidir com suas atividades acadêmicas regulares;
- **3.2** A formalização da bolsa Institucional de Iniciação Científica ocorrerá por meio de Termo de Compromisso para concessão da referida bolsa;
- **3.3** O bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não é gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, consequentemente, não tem validade para contagem de tempo de serviço;
- **3.4** Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo pesquisador responsável;
- **3.5** Cumprir a carga horária de 20 (dezesseis) horas semanais (máximo) ou de 10 horas semanais (mínimo) de atividades a serem realizadas no Hospital de Amor (unidade de Barretos);
- **3.6** Apresentar relatórios parciais a cada semestre e final no 21º (vigésimo primeiro) mês de bolsa, redigidos em linguagem e formato científicos, de acordo com as normas da ABNT, juntamente com o histórico escolar semestral. Todo relatório deverá ser aprovado pelo pesquisador responsável e refeito pelo aluno se assim for deliberado;
- **3.7** Os relatórios devem ser entregues na Secretária da Pós-graduação e em versão digital (Word) por e-mail eletrônico;
- **3.8** Elaborar, no final do projeto, o relatório final de atividades;
- **3.9** Agir de forma responsável e com maturidade. O estudante deve entender que, como bolsista, deve seguir as regras e normas estabelecidas pela instituição;
- **3.10** Estar regularmente matriculado entre o segundo e penúltimo ano do curso de graduação



Pós-graduação

de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC;

- **3.11** Apresentar bom rendimento acadêmico, aferido pelo CBP caso seja pertinente, através do cálculo do coeficiente de rendimento escolar, obtido pela média ponderada das multiplicações de carga horária e nota obtida das disciplinas cursadas;
- **3.12** Não ter vínculo empregatício e não estar recebendo bolsa de estudo equivalente à da iniciação científica, além de dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- **3.13** Não ter dependência em qualquer disciplina de seu curso de graduação no momento da inscrição e durante a vigência da bolsa;
- **3.14** Apresentar os resultados durante o evento realizado pelo Instituto de Ensino e Pesquisa, denominado "Encontro Científico";

4 - ATRIBUIÇÕES DO PESQUISADOR RESPONSÁVEL

- **4.1** Realizar o processo seletivo do bolsista, por meio de entrevista com os estudantes inscritos;
- **4.2** Indicar atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas sob sua responsabilidade, estabelecer a carga horária e o horário em que o bolsista deverá realizá-las;
- **4.3** Supervisionar as atividades dos bolsistas ligados ao projeto do qual é responsável;
- **4.4** Revisar e assinar, semestralmente, o relatório de pesquisa elaborado pelo aluno bolsista;
- **4.5** Avaliar e preencher junto com o aluno bolsista, no final do projeto, o relatório final de atividades e entregar o relatório na Secretaria da Pós-graduação;
- **4.6** Orientar o Aluno em todas as fases do trabalho, desde a elaboração do projeto inicial aos relatórios parciais e finais, no preparo para apresentação dos resultados em eventos científicos e/ou para a sua publicação em revista especializada;
- **4.7** Emitir um parecer sucinto sobre as atividades realizadas pelo aluno, nos relatórios parciais e finais;

5 – INSCRIÇÃO

Os documentos para a inscrição devem ser encaminhados até às 23h59min de 09 de outubro de 2020 pelo e-mail eletrônico: supervisor.pos@hcancerbarretos.com.br. Os arquivos devem ser escaneados de forma legível e fotos elaboradas por dispositivos móveis não serão aceitas, exceto quando utilizado algum aplicativo de scanner digital. O candidato receberá a resposta da regularidade de sua inscrição por e-mail em até 3 (três) dias úteis a partir da data de envio da documentação.

5.1 Documentos:

- a) Ficha de Inscrição com foto 3 x 4 inserida digitalmente na ficha (ficha disponível junto ao Edital);
- b) Cópia do registro geral de identidade (RG) e/ou registro nacional de estrangeiro (RNE);
- c) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- d) Cópia de certidão de nascimento ou casamento;



Pós-graduação

- e) Cópia do documento militar que comprove estar em dia com as obrigações militares para os participantes do sexo masculino;
- f) Cópia do título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- g) Cópia do atestado de matrícula, comprovando a conclusão dos dois primeiros semestres da graduação;
- h) Cópia do Histórico Escolar dos semestres já cursados na graduação;
- i) Arquivo digital do currículo Lattes (atualizado nos últimos 3 meses);

6 - PROCESSO SELETIVO: ETAPAS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- **6.1** A avaliação do candidato se dará por meio de entrevista individual com duração de 15 (quinze) minutos no mínimo e 20 (vinte) minutos no máximo com os estudantes inscritos, a critério dos pesquisadores responsáveis pelo projeto;
- **6.2** Os pesquisadores responsáveis pelo projeto e a secretaria da Pós-graduação realizará o processo seletivo;
- **6.3** O candidato receberá a confirmação do agendamento para o processo seletivo **até o dia 14 de outubro de 2020**;
- **6.4** Serão considerados aptos a desenvolver a Bolsa de Ensino os candidatos que tiverem desempenho médio igual ou superior a 60%.
- **6.5** Os candidatos serão convidados a desenvolver o projeto seguindo a ordem classificatória segundo as etapas do processo.

7 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado via e-mail e estará disponível no endereço eletrônico https://www.hcancerbarretos.com.br para consulta a partir do dia 23 de outubro de 2020.

8 - MATRÍCULA

Para efetivar a matrícula no Programa de Pós-graduação, os candidatos aprovados deverão encaminhar cópias dos documentos para o endereço: (supervisor.pos@hcancerbarretos.com.br), no período de 2 a 6 de novembro de 2020. Os arquivos devem ser escaneados de forma legível e fotos elaboradas por dispositivos móveis não serão aceitas, exceto quando utilizado algum aplicativo de scanner digital.

8.1 Documentos:

- a) Cópia da carteira de trabalho ou documento correspondente que comprove o período do possível vínculo empregatício (cópia das páginas: de identificação, do último vínculo de trabalho, bem como a página seguinte em branco) <u>ou</u> declaração de que não possui vínculo empregatício;
- b) Cópia do cartão cidadão com número do PIS/PASEP/ NIT ou número gerado online (arquivo em



Pós-graduação

PDF);

- c) Cópia da carteira de vacinação atualizada com doses de hepatite B e tétano;
- d) Cópia da apólice de seguro de vida contra acidentes pessoais (realizado em qualquer agência bancária, casa de crédito ou via internet), para o período em que o aluno se encontrará nas dependências da Fundação Pio XII;
- e) Cópia de comprovante de moradia (dos últimos 3 meses);
- f) Termo de compromisso (o documento será disponibilizado no ato da matrícula);
- g) Termo de confidencialidade (o documento será disponibilizado no ato da matrícula);
- h) 1 foto, tamanho 3x4 (arquivo digital) para confecção do crachá de identificação;
- i) Informações de conta bancária de Agências Bradesco. A conta deve ser corrente exclusivamente do Banco Bradesco e não pode ser conjugada.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico supervisor.pos@hcancerbarretos.com.br

Barretos, 28 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Ricardo dos Reis

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Instituto de Ensino e Pesquisa — IEP

Fundação Pio XII - Hospital de Câncer de Barretos